



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
**Estado de São Paulo**

Processo Administrativo nº 100/21 – Edital de Credenciamento nº 001/2021 – Extrato da Justificativa (art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014). Objeto: ações complementares a rede de assistência a saúde, visando a execução de assistência médico hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico de munícipes, em complemento ao SUS, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO PIO XII – CNPJ 49.150.352/0001-12. Valor: R\$ 62.340,00. Prazo: 12 meses. Termo de Colaboração. Fundamentação: inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal 13.019/14. Ilha Solteira – SP, 02 de junho de 2021. Otávio Augusto Giantomassi Gomes– Prefeito.